

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM PROJETO ECHO

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2024 PPGEN/UFS

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEN) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) no uso das suas atribuições torna pública a chamada para estágio em pesquisa, para desenvolver atividades no âmbito do Projeto ECHO–UFS, conforme previsto no Convênio Nº032/2024 firmado entre UFS/UNM e o convênio Nº055/2024 UFS/FAPESE.

Objetivo

O presente edital tem por objetivo fortalecer o projeto ECHO-UFS, por meio da seleção de recurso humano que venha fazer parte do corpo de pesquisadores e equipe do projeto ECHO – UFS, no período de 01 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dirigida por esta chamada pública destina-se a alunos regularmente matriculados no programa de pós-graduação em Enfermagem da UFS, da turma 2024;

1.2. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;

1.3. O candidato deverá observar rigorosamente as condições previstas no presente edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção consultando o andamento no site do PPGEN/UFS https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=866, de acordo com o cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por outras vias que não sejam as especificadas neste edital, a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou outras que venham a fazer parte do presente edital;

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;

1.5. O bolsista deverá dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho (anexo II), sendo vedada, a obtenção de outra bolsa do mesmo nível (mestrado), financiadas com recursos federais concomitante com a bolsa ofertada neste edital;

1.6. O (A) interessado(a) em participar deste processo seletivo deverá realizar sua inscrição conforme as disposições deste edital enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico echo@academico.ufs.br, e no ato da inscrição

deverá declarar não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e demais Instituições Científicas e de Inovação Tecnológica (ICTs) que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Servidores da UFS, e FAPESSE que estejam participando do Projeto “ECHO - UFS”.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, com bolsa;

2.2. A vaga lotada no âmbito do projeto ECHO –UFS do PPGEN;

2.3. Pré-requisitos: aluno regularmente matriculado nas turmas 2024. 1 e 2024.2 do PPGEN/UFS;

2.4. Ter disponibilidade de exercer as atividades previstas no plano de trabalho (anexo II) em ao menos um turno (manhã ou tarde) com carga horária semanal de 20 horas, de forma presencial na sala do ECHO - UFS;

3. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

3.1. Desempenhar as atividades no âmbito do Projeto ECHO - UFS com desempenho satisfatório;

3.2. Participar de encontros, oficinas, treinamentos/capacitação e execução das reuniões no âmbito do Projeto ECHO - UFS a serem executadas no período referido do projeto;

3.3. Elaborar relatórios acerca das atividades desempenhadas no âmbito do projeto ECHO/UFS;

3.4. Participar da realização de palestras, cursos e/ou oficinas a serem propostos no âmbito do Projeto ECHO - UFS;

3.5. Participar das sessões de telementoria dos programas ECHO-UFS, segundo indicação da equipe ECHO /UFS;

3.6. Cumprir rotinas administrativas dentro do projeto ECHO-UFS;

3.7. Cumprir prazos e organizar as diversas demandas no âmbito do projeto ECHO-UFS.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

4.1. A bolsa será paga pela FAPESSE com recurso recebido para a execução do Projeto de pesquisa interinstitucional convenio Nº032/2024 UFS/UNM.

4.2. Valor da bolsa a receber - R\$ 2.520,00 mensais.

4.3. Carga horária semanal - 20hs;

4.4. Local do exercício das atividades - Sala 2 ECHO situada no Centro de Vivência, Polo de Gestão - e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo ou temporário IV;

5.2. Não estar em mobilidade acadêmica ou afastamento especial;

5.3. Possuir e apresentar currículo da plataforma Lattes do CNPq cadastrado e atualizado nos últimos cinco anos (ato da inscrição);

5.4. Acadêmico que ingressou na Turma 2024.1 e 2024.2, e que está regularmente matriculado/a no semestre 2024/02, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Sergipe;

5.5. Experiência de formação e/ou participação em pesquisa científica (pesquisa-TCC, Iniciação Científica, Iniciação à Docência, e/ou Residência);

5.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;

5.7. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;

5.8. Disponibilidade para desenvolver atividades do projeto ECHO – UFS, e cumprir a carga horária exigida;

5.10. Apresentar anuência do coordenador do PPGEN/UFS, quanto à participação do mestrando no projeto ECHO - UFS, caso seja aprovado/a;

5.11. Não possuir vínculo empregatício;

5.12. Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição (em formato PDF):

5.12.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;

5.12.2. Cópia da Cédula de Identidade-RG; (**Carteira de Habilitação não substitui**);

5.12.3. Cópia CPF;

5.12.4. Cópia do comprovante de residência (acompanhado de declaração de residência c/cópia de RG), se o comprovante estiver em nome de terceiros;

5.12.5. Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão;

5.12.6. Histórico da Universidade;

5.12.7. Horário da Universidade;

5.12.8. Declaração de vínculo do DAA;

5.12.9. Declaração de inexistência de vínculos remunerados (caso o bolsista tenha vínculo remunerado, enviar declaração conforme a Portaria Conjunta CAPES/CNPq Nº 1, de 15 de julho de 2010);

5.12.10 Declaração de inexistência de parentesco (Anexo III);

5.12.11. Declaração de vínculo com o PPGEN/UFS (SIGAA/UFS)

5.12.12. Currículo lattes atualizado em 2024;

5.12.13. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

5.12.14. No descumprimento de qualquer um dos compromissos/obrigações implicará no cancelamento da bolsa e esta será repassada para outro solicitante, obedecendo a lista de excedentes deste edital

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2. Pré-requisitos (item 5 e seus subitens) devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a, de caráter eliminatório;

6.1.3 Análise de currículo, peso 01, de caráter classificatório;

6.1.4. Entrevista, peso 09, de caráter eliminatório.

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é identificar habilidades, destrezas e competências coerentes com o plano de trabalho proposto pelo projeto ECHO - UFS, sendo desejável uma Comunicação efetiva; Criatividade; Empatia; Flexibilidade; Liderança; Proatividade; Trabalho em equipe, Análise de dados; Boa comunicação escrita; Noções em informática; Gestão do tempo e, Habilidades administrativas e noções de designer gráfico.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizem a entrevista; e não consigam atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail: echo@academico.ufs.br indicando o assunto "SELEÇÃO DE ESTÁGIO EM PESQUISA NÍVEL MESTRADO ECHO-UFS";

7.2. Período de Inscrições: 16 a 19 de agosto de 2024.

8. DAS ENTREVISTAS

O local e ordem das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de seleção no *site* do PPGEN e enviado por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Dia	Atividades	Local
16/08/2024	Lançamento do Edital	Portal PPGEN/UFS
16 a 19/08/2024	Inscrições por e-mail	Item 7 do edital e echo@academico.ufs.br
20/08/2024	Homologação das Inscrições	Portal PPGEN/UFS
20/08/2024	Avaliação de currículo	PPGEN/UFS
21/08/2024	Entrevista	Sala 2 ECHO - UFS
23/08/2024	Resultado Parcial	Portal PPGEN/UFS
Até 26/08/2024	Prazo Recursal	email: echo@academico.ufs.br
28/08/2024	Resultado Final	Portal PPGEN/UFS

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até 31 julho de 2025, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação conforme vigência do projeto.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações sobre o edital podem ser obtidos pelo e-mail echo@academico.ufs.br até 19 de agosto de 2024 às 17:59 horas

São Cristóvão, 16 de agosto de 2024.

COORDENADORA DO PPGEN

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo Nº 04 PPGEN/UFS para estágio em pesquisa, para desenvolver atividades no âmbito do Projeto ECHO-UFS

Nome do Aluno:		CPF
ID:	No. de matrícula:	
Data de Nascimento:		Telefone:
E-mail:		Sexo:
Outras informações que considere relevante para a sua inscrição:		

Assinatura do candidato

ANEXO II

Plano de trabalho para estágio em pesquisa, nível mestrado no Projeto ECHO - UFS

1. Descrição Resumida:

O presente plano pretende delinear as atividades a serem realizadas pelo bolsista relativas ao projeto ECHO - UFS. Desta forma, as estratégias metodológicas serão desenvolvidas de acordo com as particularidades do projeto em menção. Espera-se que por meio deste plano o bolsista possa desenvolver habilidades e destrezas necessárias condizentes com o estágio a ser realizado.

2. Objetivos Específicos:

Contribuir com o desenvolvimento e execução do projeto ECHO-UFS. Para tanto o bolsista deverá cumprir as seguintes atividades:

- Elaborar conteúdo interativo e elementos gráficos e audiovisuais
- Preparar os protocolos necessários para a coleta de dados de pesquisa.
- Identificar metodologias adequadas para a implementação dos projetos de pesquisas propostos pelos pesquisadores do projeto ECHO-UFS.
- Adequar instrumentos de coleta de dados.
- Aplicar instrumentos de coleta de dados.
- Participar e colaborar na análise de dados.
- Colaborar na escrita dos resultados.
- Construir relatórios parciais e finais.
- Cumprir com as rotinas administrativas a serem definidas pelos pesquisadores da equipe ECHO – UFS.
- Orientar estagiários nível graduação no cumprimento das atividades previstas pelo projeto ECHO – UFS.
- Participar das sessões ECHO – UFS.
- Cumprir prazos e cronogramas estabelecidos pelos pesquisadores da equipe ECHO-UFS.
- Preparar capacitações, cursos, oficinas , entre outros que possibilitem capacitações e atualizações.

3. Metodologia Aplicada

O procedimento metodológico será desenvolvido segundo as particularidades das pesquisas desenvolvidas:

- 1- Imersão do estagiário na temática.
- 2- Conhecimento e auto estudo das metodologias a serem aplicadas.
- 3- Treinamento do bolsista quanto a coleta e análise de dados.
- 4- Supervisão durante a análise dos dados que serão coletados e durante a revisão de instrumentos de coletas.
- 5- Avaliação contínua do estagiário quanto proatividade, assiduidade, trabalho em equipe, liderança, comunicação efetiva e análise crítica reflexiva.

- 6- Supervisão e orientação para construção do relatório e demais documentos científicos necessários para a execução dos projetos.
- 8- Feedback das atividades cumpridas pelo estagiário durante sua permanência no projeto ECHO - UFS.

ANEXO III



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF n.º _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPese, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marechal Rondon, S/N – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze – São Cristóvão, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Servidores da UFS, e FAPese que estejam participando do Projeto “ ECHO- UFS”.

São Cristóvão, _____ de _____ de 201____.

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA:

CPF